

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	216

Indago ao Deputado Agaciel Maia se estão aptos ou não para apreciação os itens números 28, 29, 30, 31 e 32. (Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sugiro a V.Exa, enquanto eu me organizo, que vote o Projeto de Lei nº 2.328/2021, que diz respeito ao IPVA.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Item nº 9:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.328/2021, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2022”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário.

A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

**PARECER - CEOF**

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

**- Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	217

de Lei nº 2.328/2021, que “estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2022.”

No âmbito desta Comissão, opinamos, favoravelmente, à sua aprovação com a seguinte emenda de relator.

Modifica-se o art. 1º e o art. 2º, da forma que se segue:

“Art. 1º - O lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos, Automotores - IPVA para o exercício de 2022 se fará observando-se a atualização dos valores venais dos veículos constante da pauta de valores pelo índice INPC de 10.42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).”

A presente proposição tem por objetivo aperfeiçoar a melhor adequação normativa. Rogo aos pares que acatem essa proposição.

Portanto, esse é o nosso parecer no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, foi apresentada mais uma emenda proposta pela Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Deputada Arlete Sampaio, qual é a emenda?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Há informação da Assessoria que foram apresentadas duas emendas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	218

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– A proposta da Deputada Arlete Sampaio – que acho que S.Exa. não está mais lembrada – deve ser para manter o do ano passado. Não é isso?

Presidente, como houve o entendimento...

S/Jacqueline

JACQUELINE/IVE

Presidente, como houve um entendimento, sou pela rejeição da emenda da Deputada Arlete Sampaio.

Houve o entendimento de não se corrigir o IPVA pela Tabela Fipe e, sim, pelo INPC, de maneira que o imposto só vai ser corrigido em 10.42%. Ainda há a opção de pagar com desconto de 10% em vez de 5 - o que reduz o valor pela metade.

É isso, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, V.Exa. acatou a emenda de quem?

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Apresentei uma emenda de relator ao projeto e rejeitei a emenda da Deputada Arlete Sampaio.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Foi a emenda apresentada pelo bloco e assinada pelo Deputado Fábio Felix e pelo Deputado Chico Vigilante. Fica rejeitada.

Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	219

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Essa nossa emenda já foi contemplada pelo parecer final do relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, o que nós tínhamos combinado aqui é que o Deputado Agaciel Maia iria colocar a redação de que o valor teria como limite máximo o INPC. Isso quer dizer que pode ser menos.

Portanto, eu gostaria que o Deputado corrigisse, colocando “até o INPC”.

É verdade que estamos derrubando um aumento proposto de 20% e determinando que ele seja até o INPC.

Em caso, Deputada Arlete Sampaio, de a pessoa ter o dinheiro e poder pagar em dia, cai de 20 para 5% o reajuste do IPVA. Essa, convenhamos, foi uma batalha boa. Acho que é possível para a população agora.

O nosso objetivo mesmo – meu, da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Fábio Felix e, creio, do Deputado Leandro Grass – era que não houvesse aumento nenhum. Era isso que nós queríamos. Portanto, nós estamos fazendo aqui o possível. O que está sendo acertado não é o que nós queríamos. Nós queríamos reajuste zero. Mas não sendo isso possível, está havendo uma boa redução. Não é isso, Deputado Agaciel Maia?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	220

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero retificar a emenda de relator, para o seguinte texto:

Art. 1º - O lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício financeiro de 2022, se fará observando-se a pauta de valores anexa, que prevê o índice de atualização de 22.03%, que foi o que veio do Poder Executivo, aplicando-se o redutor deste, de modo que esse seja de, no máximo, 10,42%.

Essa é a emenda, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar a Oposição e a todos nós que fizemos esse contraponto. É justamente no debate que a gente consegue demonstrar determinadas situações que são abusivas e nocivas à população em geral, principalmente aos mais pobres e à classe média, e fazer as correções adequadas.

Eu parabenizo os Deputados de Oposição aqui no plenário, porque hoje, sim, mais uma vez, comprovamos a importância de uma oposição qualificada e que sempre traz, com clareza e transparência, os argumentos. Nós não apenas falamos aqui e

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	221

colocamos a nossa opinião. Nós argumentamos e sustentamos o debate. Então, parabenizo aqui os nobres colegas.

Mais uma vez, digo à população do Distrito Federal que vamos permanecer, até o final deste governo, fazendo os contrapontos necessários e aprovando aquilo que entendemos ser bom para a sociedade, com muita responsabilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, na votação do outro projeto - que classifiquei aqui como *black fraude* -, a gente mostrou a verdade para a sociedade. O governo estava dando com uma mão e tirando com a outra. O problema é que ele tirava mais do que dava. E o tirar era mais significativo.

A partir daí, o bloco do Deputado Chico Vigilante, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Fábio Felix apresentou a proposta que, no meu entender, apesar do bom senso e da sensibilidade do Relator Agaciel Maia, ainda não é suficiente.

O salário do trabalhador está sem correção há sete anos! A terceira parcela dos servidores públicos só entra na conta no ano que vem! (Palmas.)

s/Luciana e Raquel Messias

Taquígrafa: Luciana Fleith/Rmessias

do trabalhador está sem correção há sete anos. (Manifestação na galeria.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	222

A terceira parcela dos servidores públicos só entra na conta no ano que vem e, mesmo assim, a gente autorizar um reajuste de até 10.4, no meu entender, é um castigo para o trabalhador. Tinha que vir explícito: aumento zero e acabou a conversa.

Então, mesmo entendendo que houve uma evolução, eu vou votar contra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para retificação do parecer e da emenda de Relator.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para cumprir o formalismo do processo legislativo, eu peço que retire a emenda anterior apresentada por mim, como Relator.

Eu também deixei de ler o art. 2º da emenda, que diz que esta lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.**

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.